



Quarta-feira, 10 de Janeiro de 2024

I Série – N.º 7

DIÁRIO DA REPÚBLICA

ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA

Preço deste número - Kz: 595,00

SUMÁRIO

Presidente da República

Decreto Presidencial n.º 24/24 588

Aprova a alteração do n.º 3 do artigo 29.º do Estatuto Orgânico da Casa Civil e da Secretaria Geral do Presidente da República, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 18/18, de 25 de Janeiro.

Decreto Presidencial n.º 25/24 589

Nomeia Virgílio Domingos da Silva Júlio para o cargo de Director do Cerimonial do Presidente da República e Maria Teresa Adelaide Bento Lourenço para o cargo de Directora-Adjunta do Cerimonial do Presidente da República.

Despacho Presidencial n.º 16/24 590

Autoriza a despesa e formaliza a abertura do Procedimento de Contratação Simplificada, pelo critério material, para a celebração dos Contratos de Empreitada de Obras Públicas para a Recuperação e Conservação de Todos os Sítios Histórico-Culturais de Mbanza Congo — Património Mundial da Humanidade, e de Prestação de Serviços de Fiscalização da referida Empreitada, e delega competência ao Ministro da Cultura e Turismo, com a faculdade de subdelegar, para a aprovação das peças do Procedimento, bem como para a verificação da validade e legalidade de todos os actos praticados no âmbito do referido Procedimento, incluindo a celebração e a assinatura dos correspondentes Contratos.

Ministério da Educação

Decreto Executivo n.º 7/24 591

Cria a Escola do I Ciclo do Ensino Secundário denominada Colégio n.º 42 — Regedor Cassange, sita no Município de Dala, Província da Lunda-Sul, com 7 salas de aulas, 21 turmas, 3 turnos, e aprova o quadro de pessoal da Escola criada.

Decreto Executivo n.º 8/24 594

Cria as Escolas Primárias denominadas Escola Primária n.º 62 — Bairro Caicanga, Escola Primária n.º 77 — Bairro Saquembue, Escola Primária n.º 120 — Alone Chineque e Escola Primária n.º 125 — José Camuamba Muacahiade, sitas no Município de Saurimo, Província da Lunda-Sul, com 7 salas de aulas, 14 turmas, 2 turnos, e aprova o quadro de pessoal das Escolas criadas.

Decreto Executivo n.º 9/24 597

Cria a Escola do I Ciclo do Ensino Secundário denominada Colégio n.º 42 — Mucunga Sanda, sita no Município de Muconda, Província da Lunda-Sul, com 12 salas de aulas, 24 turmas, 2 turnos, e aprova o quadro de pessoal da Escola criada.

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Decreto Presidencial n.º 24/24

de 10 de Janeiro

Considerando imperioso proceder à alteração pontual ao Estatuto Orgânico da Casa Civil e da Secretaria Geral do Presidente da República;

Tendo em conta a necessidade de se efectuar um reajustamento ao Cerimonial do Presidente da República;

O Presidente da República decreta, nos termos das alíneas g) e m) do artigo 120.º e do n.º 4 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, o seguinte:

ARTIGO 1.º (Alteração)

É aprovada a alteração do n.º 3 do artigo 29.º do Estatuto Orgânico da Casa Civil e da Secretaria Geral do Presidente da República, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 18/18, de 25 de Janeiro, que passa a ter a redacção seguinte:

«ARTIGO 29.º
[...]

1. [...].

2. [...].

3. No exercício das suas funções, o Director do Cerimonial do Presidente da República é coadjuvado por dois Directores-Adjuntos, com a categoria de Secretários de Estado e são apoiados por Oficiais de Cerimónia com a categoria de Chefes de Departamento.

4. [...].»

ARTIGO 2.º (Dúvidas e omissões)

As dúvidas e omissões resultantes da interpretação e aplicação do presente Decreto Presidencial são resolvidas pelo Presidente da República.

ARTIGO 3.º (Entrada em vigor)

O presente Decreto Presidencial entra em vigor no dia seguinte à data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 10 de Janeiro de 2024.

O Presidente da República, João MANUEL GONÇALVES LOURENÇO.

(24-0016-A-PR)

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Decreto Presidencial n.º 25/24

de 10 de Janeiro

Por conveniência de serviço;

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea d) do artigo 119.º e do n.º 4 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, o seguinte:

São nomeadas as entidades abaixo designadas:

1. Virgílio Domingos da Silva Júlio, para o cargo de Director do Cerimonial do Presidente da República;
2. Maria Teresa Adelaide Bento Lourenço, para o cargo de Directora-Adjunta do Cerimonial do Presidente da República.

Publique-se.

Luanda, aos 10 de Janeiro de 2024.

O Presidente da República, JOÃO MANUEL GONÇALVES LOURENÇO.

(24-0016-B-PR)